

Sessão de 25 de Fevereiro de 1886.

O Senhor Vice Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Senhores Vereadores Souza Geite - Moreira Junior - Arrevedo - e Relva.

Depois de lida e aprovada a acta da sessão antecedente, ducse conta do seguinte:

Um requerimento de Manoel d' Oliveira, de lugar da Povoação, freguesia de Loureiro, pedindo licença para armar armazena em continuação à que já possue, sobre o caminho público que, do lugar d' Adães, segue á Povoação. Ao Vereador respectivo.

Outro de António Alves da Costa, de lugar do Souto, freguesia de Nogueira de Cravo, pedindo licença para construir uma casa de Moinhos na margem direita do Rio de Ribeira Verde ao poente da ponte, e dizendo que, para fazer andar o moinho, precisa tirar a qua do dito Rio por meio dum assude, cuja levada tem de atravessar o caminho público que segue para Pindello. Ao Vereador respectivo e Apontador.

Outro de António Augusto d'Oliveira Reis,  
do lugar da Espinheira, freguesia de São Martinho,  
pedindo licença para vedar com parede um peda-  
ço de monte, sito no alto da Espinheira da mesma  
freguesia. Ao apontador a informar.

Outro de António José dos Santos, do lugar de  
Bustello, freguesia de São Roque, pedindo licen-  
ça para construir uma casa jinta á que já pos-  
sue no mesmo lugar, a confinar com a estrada  
de Pintello. Ao Vereador respectivo e apontador.

Outro de José dos Santos Pereira, de Vellar, des-  
ta freguesia e villa, direndo que lhe constava  
que a Ex<sup>a</sup> Camara ia mandar demolir a obra  
em construção, de Rosa Maria dos Santos, do mes-  
mo lugar, por não estar em harmonia com a li-  
cença concedida; e como elle requerente, pos-  
sue uma servidão de boise carro jinta á mesma  
obra, ficando por isso a mesma prejudicada, pedia  
para que, no alinhamento que for dado á dita  
Rosa Maria dos Santos, seja garantida ao reque-  
rente a sua servidão, nas condições anteriores á  
referida construção. Ao vereador respectivo.

Outro de Manuel Joaquim da Silva, do lugar  
do Cruzeirinho, da freguesia do Pincheiro da Bom-  
posta, pedindo licença para construir um mu-  
ro que tem por acabar de construir, afim de  
vedar o seu quintal. Ao vereador respectivo.

Outro de Joaquim José da Costa, Abbade da fre-  
guesia de São Roque, pedindo licença para  
mandar vedar com vallo uma porção de terreno  
que possui no montado das Travessas, que fôra  
desamortizado pela respectiva Junta de Paróquia,  
junto do caminho publico que segue de Samil  
para São João da Aldeira. Concedida a licen-  
ça pedida em harmonia com a informaçao.

Outro de António Ribeiro, do lugar da Insoa,  
freguesia de Cucujães, pedindo licença para man-  
dar fazer uma parede, afim de vedar o quintal,  
sítio no mesmo lugar, e para armar uma  
rarnada sobre o caminho público que se-  
gue do mesmo para o Fojo. Concedida a  
licença em harmonia com a informa-  
ção do Verificador respectivo.

Outro de Manoel Joaquim de Almeida Júnior  
do lugar da Vide, freguesia de São Marti-  
nho da Gandra, pedindo licença para ce-  
dar com muro a sua propriedade de mon-  
te, sítio no lugar da Espinheira. Concedida  
a licença em conformidade com respeti-  
va informação.

Outro de Manoel Alves, d'Almeida, de  
Goureiro, pedindo licença para vedar a sua  
propriedade de terra lavadia, sítio no mes-  
mo lugar, e para fazer um pedaço de cal-  
cada no caminho á entrada da mesma  
propriedade. Deferido em vista da informa-  
ção.

Outro d'António Joaquim Alves, do lugar  
d'Almeida, freguesia de Goureiro, pedindo  
licença para ceder com muro a sua  
propriedade de aíde e casar aonde habita. De-  
ferido em harmonia com a informação.

Outro de Domingos Alves, do lugar de Porto  
de Carro, freguesia de São Martinho da Gan-  
dra, pedindo licença para vedar uma proprie-  
dade de mato que posse no mesmo lugar  
ábeira do caminho público. Deferido em vista  
da informação.

Outro de Maria Guedes, viúva, do lugar  
do Troncal, freguesia de São Martinho da Gan-

dra, dizendo que Manuel da Costa, do mesmo lugar, ainda mudando o caminho do maninho que o suplicado comprou à junta de Parochia, tirando-o fora do seu leito, fizeram uma grande volta para o norte, e deixando-o sem a largura precisa, e por isso requere a suplicante que o transgressor seja obrigado a pagar multa e a deixar o caminho como estavam. A Câmara deliberou intimar o requerido para não fazer obra alguma sem a respectiva licença, e pagar a multa em que incorrem.

Outro de Manuel Jorge da Silva, da freguesia de Madalil, participando que, por ordem da junta de Parochia respetiva, lhe foi tirado o enqueiro das águas pluviais que recebia em um monte que tem proximo à Egreja, fazendo-o seguir pelos caminhos públicos até à estrada, tornando-os intransitáveis. A Câmara deliberou mandar arrancar a requeira novamente aberta pela junta de Parochia, para que as águas ou enqueiros sigam o seu curso antigo.

Outro de José de Almeida, casado, lavrador, do lugar de Santo, freguesia de Vaqueira de Cravo, dizendo que tem mais de sessenta anos, juntou certidão de idade, e que por isso em harmonia com a lei, requeria para ser eliminado dos cadernos respeitantes ao serviço bracal, que prestava pela sua freguesia. Deferido.

Outro de Germana Ribeiro da Vila, de Bragaes, de Carregosa, pedindo benefício de lactação para sua filha Natividade, nascida em dezessete de Janeiro do corrente. A Câmara atenderá quando houver meios.

Outro de Rosalba Maria, viúva, do lugar do Guteiro, freguesia de Condeiro, pedindo benefício de lacta-

cão para o seu neto Manoel, nascido em vinte e quatro de Dezembro ultimo, tendo-lhe falecido a mãe em trinta e um de Janeiro passado. A Camara attenderá quando tiver meios.

Um officio da Junta de Parochia da Freguesia de São Roque, juntamente com uma copia da acta da sessao da mesma Junta, de trinta de Janeiro findo, em que deliberou pedir a esta Camara a prestação de trabalho, da referida freguesia, relativa ao corrente anno, afim de ser empregada na construção do respectivo Cemiterio. Concedida. Outro da Junta de Parochia da Freguesia de Cerar, juntamente com uma copia da acta de sessao da mesma Junta, de Junho do corrente, em que deliberou pedir a esta Camara a prestação de trabalho, da mesma freguesia, do corrente anno e do de Cemitério e sete, para auxiliar a construção do respectivo Cemiterio. A Camara concedeu a prestação de mil oito centos e oitenta e sete.

O outro da Junta de Parochia da Freguesia de Madalé, juntamente com a copia da acta de sessao de vinte e tres de Fevereiro, assim como uma copia d'um auto d'exame e vistaio relativa ao terreno para o respectivo Cemiterio, pedindo para que a Camara não deferira a requerimento de Manoel Jorge do Silve, da mesma freguesia, em que este pede para que sejam tirados dos caminhos publicos os enxurras das aguas pluvias. A Camara deliberou não attender ao officio que lhe foi dirigido por aquella Junta, visto já ter deferido ao requerimento de Manoel

Jorge da Silva.

Sendo-se procedido à visitória deliberada em sessão de onze de Setembro corrente no logar de Vila Nova da Póvoa, por elle se averiguou que o cunhal da casa nova edificada por Rosa & Maria dos Santos, vizinha do mesmo logar, está dentro das linhas do portal pertencente a Manoel da Silva, do mesmo logar, na extensão de quarenta e cinco centímetros, e que a distância em linha recta entre a hombreira d'este portal, do lado do Norte, à casa nova é de quatro metros e quinze centímetros, e da outra hombreira à parede nova vai a distância de quatro metros e sessenta e seis; e bem assim que a medida entre a casa novamente construída e o extremo limite opposto no espaço ocupado pelo caminho era a seguinte: daqui na do portal e hombreira Sul da casa ao dito extremo vão quatro metros e três centímetros, e do cunhal Norte da referida casa nova àquele extremo vam quatro metros e trinta e dois centímetros. E por que se mostra tal licença concedida por este Camara em tres de novembro de mil oitocentos e oitenta e cinco e por ella posteriormente modificada em vinte e quatro de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e cinco que se ~~decreto~~ tivesse a edificação da parede de vedação e casa de que se trata, de modo que se despassasse a largura de quatro metros e oitenta centímetros no caminho em frente do mencionado portal e a de quatro metros e trinta fôrça da frente d'esse portal, se evidencia que a nova obra foi feita fôrça dos limites da mesma licença e além do alinhamento por os-

la Camara auctorizado, o que equival  
a ter sido construida sem a licencia re-  
gida pelo artigo vinte e seis das postu-  
ras d'este concelho, ficando assim a Ca-  
mara com o direito de ordenar a sua de-  
molicao, nos termos do artigo vinte e seis das  
mesmas posturas. Por estes motivos  
deliberou a Camara mandar intimar  
a referida Rua da Maria dos Santos  
para dentro do prazo de vinte dias a con-  
tar da intimacao, demolir a obra feita  
na parte em que se nao observou os ali-  
nhamento authorizados em vinte e no-  
vee de Fevereiro passado, sob pena de, nao  
o fazendo naquelle prazo, ser demolida  
por ordem d'esta Camara. Mais deli-  
berou a Camara que por esto contraven-  
ca se lhe applicasse a multa de  
dois mil Reis, comminada no arti-  
go vinte e seis das posturas mani-  
cipais.

Sob proposta do Vice Presidente deliberou  
a Camara avisar, por meio dum officio, a Do-  
mingos Fernandes Palmeira, do Feiral de Guu-  
jais, para que, ate á sessao de quinto de Março  
proximo, venha entregar a relacao dos fôros e  
as quantias que dos mesmos recebeu perten-  
centes a esta Camara.

Idem para mandar, pelo official da Camara,  
intimar aos marchantes para vierem pa-  
gar o aluguer do talho, pertencente ao anno  
findo, dentro do prazo de tres dias.

Sob proposta do Senhor vereador Azevedo  
deliberou a Camara exonerar de membro  
da Comissão do Busto d'Infancia Des-

valida, d'esta Villa, ao vogal da mesma José Ferreira da Silva Guimaraes, que havia sidonomeado em sessão de quatorze de Novembro de mil oito centos e oitenta e dois, dando-se-lhe conhecimento por meio d'officio.

*Idem* Sob proposta do mesmo deliberou a Camara nomear para vogal da Commisão do mesmo Asylo a José António Esteves, d'esta Villa, officiando-se-lhe para seu conhecimento.

Pelo Senhor Vice Presidente foi dito que é urgente obter-se a necessaria agua para uso do novo matadouro; e que convinha a esta Camara a aquisição d'uma agua que, José Francisco Correia, d'esta Villa, possue no lugar de Gidacos, a qual por meio dum encanamento pode satisfazer a tal mister; e que, para este fim, tinha considerado o referido proprietário para comparecer nessa sessão, afim de se combinar o preço e condições relativas á mesma agua, aqual elle se presta a fornecer pela quantia de quarenta e cinco mil reis por urna só vez, sujeitando-se ás condições que forem estipuladas. A Camara auctorizou o mesmo Vice Presidente a fazer o que for preciso para tal fim.

Pelo mesmo Vice Presidente foi dito, que achando-se diversos fóios antigos que pagam a esta Camara, em atraso na sua cobrança, uns por serem de insignificante quantia, e outros por terem passado a herdeiro e outros sucessores, entendia conveniente pedir-se autorizações para se proceder á remissas e aendo dos mesmos fóios, e bem assim á cobrança pelos meios judiciais dos que estam em dívida, para com o seu producto se fazer face

á despesas orçadas no corrente anno, quando  
alguma da receita também orçada não  
possa realizar-se. A Camara, Conhecen-  
do que os fôros são de pequena importan-  
cia, poisque não ha nenhum que exer-  
ça a durentos reis armadas, deliberou que  
se pedisse autorizacão para os fôros indica-  
dos e com a applicação referida, enciando-se  
à excellentissimo Comissão Executivo  
cópia d'esta deliberacão para os fôros con-  
venientes.

E não havendo mais nada a tratar, levantou-  
se a sessão, do que, para constar, se lavrou a  
presente acto que depois de lida e approva-  
da vai ser assignada por todos depois de ser  
lida por mim Domingos Guir da Silveira Es-  
crivão da Camara que a escrevi.

Jo agm d Oliveira Gouveia  
D. J. António da Paixão Gouveia

Joacim Moreira José

J. Manuel Freire Machado

Manuel Francisco Reiva de Oliveira

22  
22

Acta

Reb